



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, verifiquei que no **Livro 2-N de Registro Geral às folhas 133 sob a matrícula 6253**, consta efetuado em 07 de julho de 1989, o seguinte registro IMÓVEL: **LOTE AGRÍCOLA de nº 1003, situado à M/D do Igarapé Açaiteua, possuindo as seguintes características, figura geométrica de quatro (04) lados, limitando-se pela frente com o Igarapé por onde mede cento e sessenta metros (160 mts) pela lateral direita com o lote nº 1001, medindo hum mil metros (1000 mts) pela lateral esquerda com lote 1005, medindo hum mil e sessenta metros (1060 mts) fundos com o lote nº 1002, medindo duzentos e cinquenta metros (250 mts), perfazendo uma área de vinte e cinco hectares, setenta e cinco ares (25ha 75a 00ca).** PROPRIETÁRIO: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.** REGISTRO ANTERIOR: Não há. Do que dou fé. Bragança, 07 de julho de 1989.

R-1-6253. DATA: 07 de julho de 1989. TRANSMITENTE: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.** ADQUIRENTE: **GENESIO QUEIROZ DA LUZ**, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral nº 40 221. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo de nº 00250 datado de 26 de junho de 1979, expedido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Departamento de Colonização e Cooperativismo, conforme registro livro nº 01 fls. 386 ord. 11855 Talonário 6 série C. VALOR: Gratuito. CONDIÇÕES DE CONTRATO: Sem condições. Do que dou fé. Bragança, 07 de julho de 1989.

R-2-6253. DATA: 03 de junho de 2002. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Intimação, datado de 19 de outubro 2000, firmado pelo oficial de Justiça Luiz Maria de Oliveira, em cumprimento ao Mandado da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos nº 20005000156/9 de Execução, requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra GENÉSIO QUEIROZ DA LUZ, NAZARENO ALVES DA SILVA e ÉRCIA LUZ DA SILVA, procedo **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida a EXEQUENTE, sendo nomeado fiel Depositário o proprietário GENÉSIO QUEIROZ DA LUZ, que aceitou o encargo, comprometendo-se na forma da lei. Do que dou fé. Bragança, 29 de maio de 2002.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 08 de abril de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 10 - Centro. Bragança/PA. CEP 68.600-00, Fone (91) 98866-1980. Email: cartorioap@yahoo.com.br

